Portaria nº 11, de 6 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, sempre que necessário, destinado a aquisição de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6070 | Pato Branco, 8 de maio de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA 06/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e segmentos organizados, para prestação de contas sobre os recursos da Saúde, relativas ao primeiro (1º) quadrimestre de 2014.

A referida audiência ocorrerá no dia **27 de maio de 2014**, às **19h**, na Câmara Municipal de Vereadores de Mangueirinha.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, 06 de maio de 2014.

Albari Guimoryan Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal de Mangueirinha

AUDIÊNCIA PÚBLICA 05/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislação pertinente.

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e segmentos organizados, para prestação de contas sobre o cumprimento das metas fiscais da administração, relativas ao primeiro (1º) quadrimestre de 2014.

A referida audiência ocorrerá no dia 27 **de maio de 2014**, às **15h**, na Câmara Municipal de Vereadores de Mangueirinha.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, 06 de maio de 2014.

Albari Guimoryan Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal de Mangueirinha

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 11, de 6 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, sempre que necessário, destinado a aquisição de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APAC

EDITAL n.º 01/2014.

Convocação para Chamamento Público da APAC de Pato Branco:

Art. 1 Face o Convênio Nº 003/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pato Branco com atividades iniciais previstas de 12 meses, podendo ser renovado, a APAC torna público o edital de convocação para teste seletivo para fins de credenciamento para vagas de funcionários a serem contratados para atuar na APAC a partir do encerramento das etapas previstas abaixo:

Art. 2 – A Seleção será efetuada para contratação das seguintes funções:

CARGOS	SEXO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	CNH	SALÁRIO MENSAL
Gerente	M/F	1	Superior	SIM	R$ 2.306,76
Sub Gerente	M/F	1	Superior	SIM	R$ 1.936,87
Plantonista Diurno	M	2	Ensino Médio	SIM	R$ 1.451,55
Plantonista Noturno	M	3	Ensino Médio	SIM	R$ 1.741,86
Supervisor Educacional de Oficinas	M/F	1	Ensino Médio	NÃO	R$ 981,97
Responsável de Alimentação	M/F	1	Fundamental	NÃO	R$ 981,97
Condutor Adm. e de Segurança	M	1	Fundamental	SIM	R$ 981,97

Parágrafo Único – Para os cargos de Gerente e Sub Gerente exige-se, que possua **ensino superior em qualquer área de formação**. Em caso de empate para todos os cargos, a preferência será daquele que tiver maior idade.

Art. 3 – O teste seletivo terá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: uma prova seletiva, eliminatória e classificatória;

b) Segunda etapa: entrevista com os membros da banca, somente classificatória;

Art. 4 – Todas as fases do teste serão acompanhadas pela Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por servidor indicado pela mesma.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão deliberados pela banca do concurso.

Art. 5 - A prova consistirá:

5.1 – Para o cargo de Gerente, Sub Gerente, Plantonista Diurno, Plantonista Noturno e Supervisor Educacional de Oficinas, em 8 questões objetivas versando sobre a Lei de Execução Penal (Lei nº. 7.210 de onze de julho de 1984), e uma redação sobre a metodologia APAC.

5.2 – Para o cargo de Responsável de Alimentação e Condutor Administrativo de Segurança, em 10 questões objetivas versando sobre língua portuguesa e metodologia da APAC.

5.3 - Cada questão objetiva terá o valor de 1.0 (um) ponto e a descritiva terá o valor de 2.0 (dois) pontos.

§ 1º: A prova objetiva e escolha do tema da redação será elaborada pela APAC de Pato Branco em conjunto com a Secretaria de Estado e Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e a correção e atribuição de notas se dará por uma Comissão mínima composta por representante da **SEJU**, Judiciário local, Ministério Público local, Defensoria Pública quando houver, Conselho da Comunidade e um representante da APAC de Pato Branco.

§ 2º: Dados e informações complementares sobre a metodologia da APAC poderão ser encontradas no site da FBAC, no endereço: http://www.fbac.org.br/index.php/pt.

Art. 6 – Estarão classificados para as demais etapas os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 50% na prova, considerando até no máximo 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo.

Art. 7 – As inscrições serão gratuitas e poderão ser efetuadas na **Secretaria da Única Vara Criminal da Comarca de Pato Branco**, Paraná, mediante o preenchimento de fixa de inscrição cedidas no local, do dia **28 de abril de 2014 até o dia 12 de maio de 2014**, das 12h00min até as 18h00min.

Parágrafo Único: É requisito indispensável para a segunda etapa, a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados quando do momento da entrevista: Ser brasileiro (a), eleitor (a), maior de 18 anos, e possuir CNH (no mínimo categoria "B"), conforme exigido para cada função (Art. 2, parágrafo único), cópia de RG, CPF, Título de Eleitor, CNH (se o cargo exigir), Comprovante de Residência, comprovação de formação escolar e Certidão Negativa Criminal (obtida no Distribuidor da Comarca de Pato Branco, Paraná, junto ao Forum, ou na comarca onde reside o candidato).

Art. 8 – No ato da inscrição, os candidatos receberão cópia do Perfil Profissiográfico contendo as atribuições dos cargos ofertados;

Art. 9 – **A prova será realizada no dia 17 de maio de 2014**, com início às 14h00min e término às 16h00min, junto à **Faculdade Mater Dei**, com endereço na rua Mato Grosso, 200, centro, na Cidade de Pato Branco, Paraná.

Art. 10 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, sob pena de não ser autorizado seu ingresso ao local da prova.

§ 1 º: A **publicação dos aprovados na primeira fase** será realizada no dia **26 de maio de 2014**, junto ao **JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE**. A **segunda etapa** será na data de **30 de maio de 2014**, a partir das 09h00min, no Sindicato dos Comerciários de Pato Branco, na rua Dr. Silvio Vidal, 235, centro, Pato Branco – Paraná.

§ 2 º: A partir da publicação da primeira fase, qual seja, dia 26 de maio de 2014, os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, por escrito, junto à Secretaria da Única Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, Paraná.

§ 3 º: Os candidatos chamados para entrevista, deverão comparecer com os comprovantes de títulos constantes no Art. 2º.

Art. 11 – A publicação do resultado final se dará no dia **03 de junho de 2014**, junto ao **JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE**.

Parágrafo Primeiro: O prazo de validade deste Chamamento Público será de 01 (hum) ano, contados da data da publicação da classificação final, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, caso renovado o Convênio firmado entre a APAC e a SEJU.
Parágrafo Segundo: Os candidatos aprovados fora do número de vagas, conforme a necessidade da APAC ou a alteração do Plano de Trabalho em comum acordo, poderão ser contratados durante a validade do presente Chamamento Público.

Art. 12 – Os cargos descritos no presente Chamamento Público serão regidos pela legislação da CLT, inclusive no que se refere ao seu art. nº 445 onde especifica que o contrato de experiência não pode ser superior a 90 (noventa) dias corridos, incluindo a contagem do dia 31, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo.

Pato Branco, 17 de maio de 2014.

CARMELINA AQUE LORA

Presidente da APAC

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 179/2014

Objeto: LOTE 1 - Unidade 1: Atualização do Estudo Técnico Preliminar e do Projeto Básico de Engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e elaboração de Projeto Básico para Estação de Tratamento de Lodo do Sistema de Abastecimento de Água do município de Boa Vista da Aparecida, conforme detalhado nos anexos do edital; Unidade 2: Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Realeza, conforme descrito nos anexos do edital; Unidade 3: Elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Projetos Executivos para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itapejara do Oeste, conforme descrito nos anexos do edital. LOTE 2 - Unidade 4: Atualização do Estudo Técnico Preliminar e do Projeto Básico de Engenharia para ampliação e otimização do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Santa Helena, conforme descrito nos anexos do edital; Unidade 5: Elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Projetos Executivos para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos anexos do edital; Unidade 6: Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme descrito nos anexos do edital. LOTE 3 - Unidade 7: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Catanduvas, conforme descrito nos anexos do edital; Unidade 8: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do município de Sulina com interligação ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Saudade do Iguaçu, conforme descrito nos anexos do edital; Unidade 9: Elaboração de Projeto Básico de Engenharia, para interligação de poço, câmara de contato e casa de química, para ampliação e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água do município de Vêre, conforme descrito nos anexos do edital. Recursos: próprios. Preço máximo admitido: Lote 1: R$ 1.610.160,57; Lote 2: R$ 1.109.640,69 e Lote 3: R$ 814.426,80. Prazo de Execução: Lote 1: 720 dias calendário, Lote 2: 540 dias calendário e Lote 3: 480 dias calendário. Disponibilidade do Edital: de 9/5/2014 até às 17h15 de 25/6/2014. Abertura da Licitação: 15h do dia 27/6/2014. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910/3330-3128, fax (41) 3330-3174/3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.099, de 07 de maio de 2014.

Atualiza valores do projeto/atividade do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e abre crédito especial no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do projeto/atividade, abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.067, de 02 de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei nº 1.068, de 02 de outubro de 2013 e Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.076, de 28 de novembro de 2013, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito **ESPECIAL** no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), mediante as seguintes providências.

08.00	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**		
08.01	**DIVISÃO ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INFÂNCIA E JUVENTUDE**		
0824400082.025	**Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**		
858 - 3.3.90.39 (746)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
860 - 3.3.90.39 (760)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.000,00
10.00	**DEPARTAMETO DE AGRICULTURA, PEC. MEIO AMBIENTE**		
10.01	**DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**		
2060600132.037	**Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário**		
3.3.90.32 (772) Material, Bem ou Serviço para Distribuição		R$	88.000,00
3.3.90.39 (772) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R$	5.000,00
	TOTAL	**R$**	**118.000,00**

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das seguintes fontes conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
746	FNAS – Projovem e Adolescente	10.000,00
760	Programa PBF (CRAS/PAIF)	15.000,00
772	SEAB Convênio Calcário	93.000,00
	TOTAL	**118.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.963, de 07 de maio de 2014

Abre crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela lei municipal nº 1.099, de 07.05.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito **ESPECIAL** no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), mediante as seguintes providências.

08.00	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**		
08.01	**DIVISÃO ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INFÂNCIA E JUVENTUDE**		
0824400082.025	**Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**		
858 - 3.3.90.39 (746)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
860 - 3.3.90.39 (760)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.000,00
10.00	**DEPARTAMETO DE AGRICULTURA, PEC. MEIO AMBIENTE**		
10.01	**DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**		
2060600132.037	**Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário**		
3.3.90.32 (772) Material, Bem ou Serviço para Distribuição		R$	88.000,00
3.3.90.39 (772) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R$	5.000,00
	TOTAL	**R$**	**118.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das seguintes fontes conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
746	FNAS – Projovem e Adolescente	10.000,00
760	Programa PBF (CRAS/PAIF)	15.000,00
772	SEAB Convênio Calcário	93.000,00
	TOTAL	**118.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail – pessoal@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

EDITAL 123

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:
Convoca os aprovados(s) no Cargo de VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 25/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação .
O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
Julio Cesar de Barros	**06603176**	**56.00**	**7**
Anderson Jahn de Oliveira	**06603017**	**56.00**	**8**

Palmas - PR, 06 de Maio de 2014
HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal

EDITAL 124

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:
Convoca os aprovados(s) no Cargo de ADVOGADO no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 25/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. **O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.**
.ADVOGADO

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
Rogério Everaldo Schmidt	08502733	68.00	**6**

Palmas - PR, 07 de Maio de 2014
Hilario Andraschko
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 12, de 6 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e no art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, visando contratar empresa jornalística, com a finalidade de efetuar a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Teófilo Augusto Loiola esq. c/ Dez de Maio, nº264 – Bairro Sambugaro - CEP 85.502-480
*Fone: (0**46) 3225-5544*
Pato Branco - Paraná
email: atendimentosocial@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 03/2014

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social/MDS para o ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 30 de Abril de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social/MDS para o ano de 2014.

Art. 2º. Com a aprovação, estabelece metas de ações para o município para política de Assistência Social com a utilização de recursos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições ao contrário.

Pato Branco, 30 de Abril de 2014.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS